Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 15 de janeiro de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presenca dos seguintes vereadores: Waldemir Pereira Gama, Fábio dos Santos Pereira, Vanderlei Louzada Bianchi, Rogério da Silva Rocha, Lenildo Henriques e Vagner Santos Negrine e ainda a Presença do Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Antes de iniciar a leitura do material de expediente o vereador Fábio pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Isaú em virtude de um trágico acidente com um fio de alta tensão caído em Candéus. Em seguida iniciouse a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº Ementa: Retomada da Obra do Polo Universidade aberta do Brasil. Autoria: Vereador Fábio dos Santos Pereira. O Presidente Mariel submeteu à apreciação do Plenário a urgência simples dos Projetos de Lei Nº 01/2019 à 06/2019 a apreciação única, sendo aprovado. Projeto de Lei Nº 1/2019. Ementa: Concede auxílio financeiro ao Clube Atlético de Itapemirim - CAI, entidade esportiva, para o Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 2/2019. exercício de 2019. Ementa: Dispõe sobre a revogação da lei 3.100, de 30 de julho de 2018. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 3/2019. Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa do município de Itapemirim e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 4/2019. Ementa: Revoga lei municipal Nº 2.302/2009 e a lei municipal nº 3.111/2018. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 5/2019. Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do poder público municipal e revoga a lei 3.067, de 06 de fevereiro de 2018. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 6/2019. Ementa: Dispõe sobre o repasse de recursos públicos à universidade estadual de campinas, CNPJ/MF 46.068.425/0001-33 por meio de sua fundação de apoio interveniente administrativa fundação de desenvolvimento da UNICAMP-FUNCAMP, CNPJ 49.607.333/0001-06 nos termos em que especifica. Autoria: Executivo Municipal. A Presidência designou a próxima sessão extraordinária para o dia 18 de janeiro de 2019 as 10h00min. O Presidente Mariel agradeceu todos os presentes, e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Not Not

whit

CONTROLADORIA

http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/



Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP; 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

_	Jersolu
Mar	iel Delfino Amaro
	Presidente

Joceir Cabral de Melo Vice-Presidente

João Bechara Netto 1º Secretário

Waldemir Pereira Gama

Rogério da Silva Rocha

Lenildo Henriques

Leonardo Fraga Arantes

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Fábio dos Santos Pereira

Vanderlei Louzada Bianchi

Vagner Santos Negrine